



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 133/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO REGULAMENTO DO FESTIVAL MUNICIPAL CANTA SAUDADE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Regulamento do Festival Municipal Canta Saudade 2018 (ANEXO I) e Canta Saudade Kids 2018 (ANEXO II) do Município de Saudade do Iguaçu – PR.

Art. 2º - O objeto ora instituído é anexo obrigatório deste Decreto.

Art. 3º - O Regulamento do Festival de Música 2018 deve ter afixação nos locais de costume e disponibilizado na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, para conhecimento de todos.

DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL CANTA SAUDADE E CANTA SAUDADE KIDS 2018.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeia a Comissão Organizadora do Festival Canta Saudade e Canta Saudade Kids 2018, composta por membros do Executivo Municipal:

WILLIAN CEMIN - Presidente
Diretor do Departamento de Cultura

MARCELO GIACOMINI – Vice Presidente
Secretário de Educação

Demais Membros
LUCIANA TRENTO
Educação

A



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

FABIANE GRIGOLETTO MARTIMIANOS

Assistente Social

EDILAINE SANDRIN

Administração

CARLOS NEI NICHELLE

Administração

KARINE BOCALON PEDROZO

Saúde

DARLEI TRENTO

Vice Prefeito

Art. 5º O Festival determinado no artigo 1º deste Decreto, deverá seguir a regulamentação constantes em seus anexos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 23 de agosto de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

19-03-92

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

01-01-93

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1678 ANO VII DE 24/08/2018
Pagina nº 204
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>



Festival Municipal Canta Saudade 2018



ANEXO I REGULAMENTO

I - PROMOÇÃO

O Festival Municipal Canta Saudade – Promoção da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, juntamente com o Departamento de Cultura, tem por proposta promover o intercâmbio musical entre as comunidades e motivar a descoberta de novos talentos musicais, revelar e divulgar os valores artísticos do município. Proporcionar à sociedade a oportunidade de participar diretamente desta atividade cultural, valorizando a arte musical, apreciando nossos talentos, transformando o evento em espaço de alegria e entretenimento, propiciando melhorias na qualidade de vida da população.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Poderão inscrever-se intérpretes individuais, duplas e trios musicais, sendo permitida a participação com apenas uma música na seguinte modalidade:

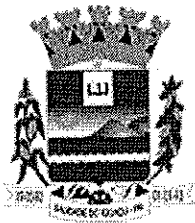
- Canto Livre;

§ 1º - Não será permitida a interpretação de música internacional.

§ 2º - Será necessária a inscrição de no mínimo 05 (cinco) candidatos para a realização do Festival.

§ 3º - Cada intérprete poderá inscrever-se apenas com uma canção, a qual valerá para eliminatória e final, caso seja classificado.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Cultura das 08h00 às 16h30 horas do dia 10 de Setembro de 2018 até o dia 20 de Setembro de 2018. As mesmas serão gratuitas.



Festival Municipal Canta Saudade 2018



§ 1º - Serão aceitos somente intérpretes com residência fixa no município de Saudade do Iguazu (para comprovar a residência no município, os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição comprovante de residência em seu nome ou em nome de um parente de primeiro grau), **OU** que tenham vínculo empregatício **E** título de eleitor registrado neste município, devendo apresentar no ato da inscrição: **RG, comprovante de residência e título de eleitor (candidatos com 16 anos ou mais), 01 (um) CD, contendo a música a ser interpretada, 02 (duas) cópias da letra da música que será apresentada.**

§ 2º - A idade mínima para efetivação da inscrição no Canta Saudade 2018 é de 12 (doze) anos.

§ 3º - O candidato não poderá mudar a música após a inscrição.

Art. 3º - A eliminatória será realizada no dia 21 de Setembro de 2018 na Associação Saudadense de Idosos, a partir das 20h30min.

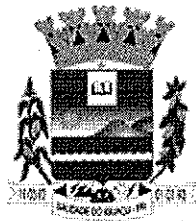
§ 1º - A final será realizada no sábado 22 de Setembro de 2018 na Associação Saudadense de Idosos a partir das 21h30min.

III – DOS ENSAIOS

Art. 5º - A ordem para **ENSAIO** será de acordo com a ordem de chegada no local do ensaio no dia 21 de Setembro e também no dia 22 de Setembro, devendo o candidato indicar sua chegada junto à comissão organizadora.

§ 1º - Os ensaios serão realizados a partir das 13:30h no dia da eliminatória, bem como no dia da final, no local do evento.

§ 2º - O não comparecimento do candidato até as 15:30h do dia designado para o ensaio implicará na desclassificação do mesmo.



Festival Municipal Canta Saudade 2018



IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º - Serão classificados para a grande final os 10 primeiros colocados da eliminatória.

§ 1º - Em caso de empate entre os classificados os mesmos deverão cantar novamente para o desempate.

V – DOS JURADOS

Art. 7º - O Corpo de jurados será composto por quatro a sete pessoas com conhecimentos musicais, usando critério de notas de 05 (cinco) a 10 (dez), devendo ser fracionadas. A nota será atribuída ao candidato observando-se:

- Ritmo;
- Afinação;
- Desenvoltura;
- Dicção;
- Harmonia;

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - A premiação para a final será:

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu.
- 2º Lugar: R\$ 800,00 + troféu.
- 3º Lugar: R\$ 600,00 + troféu.
- 4º Lugar: R\$ 500,00 + troféu.
- 5º Lugar: R\$ 300,00 + troféu.
- 6º Lugar: R\$ 200,00 + troféu de participação.
- 7º Lugar: R\$ 200,00 + troféu de participação.
- 8º Lugar: R\$ 200,00 + troféu de participação.
- 9º Lugar: R\$ 200,00 + troféu de participação.
- 10º Lugar: R\$ 200,00 + troféu de participação.



Festival Municipal Canta Saudade 2018



VII – DA ANIMAÇÃO

Art. 9º - Todo o acompanhamento será feito por uma Banda que será contratada pela administração municipal.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - Os casos omissos no presente regulamento será de responsabilidade da Comissão Organizadora, podendo haver alterações no mesmo sem prévio aviso caso seja detectado alguma eventualidade.

Comissão Organizadora
Festival Municipal Canta Saudade 2018.



Festival Municipal *Canta Saudade KIDS 2018*



ANEXO II **REGULAMENTO SELETIVAS**

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Poderão inscrever-se nas SELETIVAS intérpretes individuais, duplas e trios musicais devidamente matriculados na escola em que participarão da seletiva, sendo permitida a participação com apenas uma música na seguinte modalidade:

- Canto Livre;

§ 1º - Não será permitida a interpretação de música internacional.

§ 2º - Cada intérprete poderá inscrever-se com apenas uma canção na seletiva, a qual poderá ser mudada na eliminatória e final do "Canta Saudade KIDS", caso seja classificado.

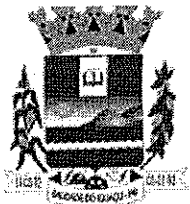
§ 3º - Os prazos de inscrições para as **SELETIVAS**, serão estipulados por cada escola participante, (Colégio Estadual "Duque de Caxias", Escola Municipal "Padre Felipe" e CMEI "Sonho Encantado").

II – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º - Serão classificados para a **ELIMINATÓRIA** do "Canta Saudade KIDS" as 03 (três) melhores apresentações de cada escola, que serão escolhidas mediante julgamento.

§ 1º - Em caso de empate entre os classificados os mesmos deverão cantar novamente para o desempate.

III – DA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL



Festival Municipal Canta Saudade KIDS 2018



Art. 3º - Aos 03 (três) primeiros colocados na **SELETIVA** da escola, será dado o direito de inscrição na eliminatória do “Canta Saudade KIDS” que acontecerá em 21 de Setembro de 2018.

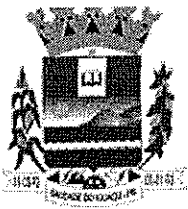
IV – DAS FASES DO FESTIVAL

<u>Ordem</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nº de Participantes</u>	<u>Nº de Classificados</u>	<u>Onde Acontece</u>	<u>Quando Acontece</u>
1º	Seletiva	Indeterminado	03 por escola	Escola	A critério da escola
2º	Eliminatória	09 participantes (03 de cada escola)	05 classificados para a Final	Associação Saudadense de Idosos	21 de Setembro
3º	Final	05 participantes	-	Associação Saudadense de Idosos	22 de Setembro

V – DA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL CANTA SAUDADE KIDS

Art. 4º - Os 05 (cinco) participantes da **FINAL** do Canta Saudade Kids 2018, receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar – R\$ 500,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 400,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 300,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 200,00 + Troféu
- 5º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu



Festival Municipal Canta Saudade KIDS 2018



V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - Os casos omissos no presente regulamento será de responsabilidade da Comissão Organizadora, podendo haver alterações no mesmo sem prévio aviso caso seja detectado alguma eventualidade.

**Comissão Organizadora
Festival Municipal Canta Saudade KIDS 2018**